



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

LEI COMPLEMENTAR N.º 096/2013.

Data: 23 de dezembro de 2013.

SÚMULA: Altera o quadro de Cargos Transformados da Lei Complementar nº 065/2011 transformando o Cargo de **Técnico de Serviço de Apoio de Antena Parabólica** em **Técnico de Manutenção**.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Por conta de necessidade de adequação da estrutura administrativa do Município de Apiacás, e da desnecessidade do cargo de Técnico de Serviço de Apoio de Antena Parabólica, este cargo fica transformado para o cargo Técnico de Manutenção que passa a fazer parte do **anexo II – QUADRO DE CARGOS TRANSFORMADOS**, da Lei Complementar nº 065/2011;

Parágrafo primeiro: A transformação do cargo se dá por conta da existência de servidor concursado ocupando a função e para permitir seu reaproveitamento e suprir as necessidades da Administração Pública;

Parágrafo segundo: A jornada de trabalho do cargo permanece sendo de 40 horas semanais, com obrigatoriedade de controle de jornada por ponto manual ou eletrônico;

Parágrafo terceiro: Durante a jornada de trabalho, o servidor deverá permanecer à disposição da administração pública em recinto definido pelo Secretário Municipal de Administração, enquanto aguarda ser chamado para prestar serviços onde seja necessário.

Parágrafo quarto: Os vencimentos do cargo permanecem os mesmos previstos para o cargo transformado.

Parágrafo quinto: A lotação do cargo passará para a Secretaria Municipal de Administração, porém, a prestação de serviços será para todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Fica alterado o artigo 6º, VII, da Lei Complementar nº 065/2011, que contará com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013-2016

Técnico de Manutenção: Executar serviços que envolvem transmissão de imagem de televisão; manutenção em equipamentos de transmissão de imagens; verificação constante da qualidade de imagens televisivas; guarda e conservação das ferramentas; aprovar ou reprovar aquisições de componentes para manutenção de antenas, transmissores e receptores de imagem do Município; fazer instalação e manutenção da rede de informática dos prédios do Município; fazer instalação, manutenção e reparos na rede telefônica; fazer instalação e manutenção da rede elétrica dos prédios do Município; fazer reparos em equipamentos eletroeletrônicos do Município; outras atividades correlatas; executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

Art. 4º - Os demais dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 065/2011 permanecerão em vigor.

Art. 5º - Fica o Executivo autorizado a proceder a reedição da Lei Complementar Municipal n.º 065/2011, com as alterações da presente Lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 23 de dezembro de 2013

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

ANEXO II – QUADRO DE CARGOS TRANSFORMADOS

Cargo NOVO	Cargo Atual	Quantidade
Agente Administrativo	Agente Administrativo	040
Auxiliar Contábil	Agente Administrativo	003
Operador de Moto Serra	Agente de Conservação	003
Tratorista	Agente de Conservação	006
Pedreiro	Agente de Conservação	010
Auxiliar de Pedreiro	Agente de Conservação	003
Técnico de Manutenção	Agente de Conservação	001
Fiscal de Tributos	Agente de Fiscalização Tributária	010
Coletor de Lixo	Agente de Limpeza Pública	020
Operador de Máquinas e Veículos	Agente de Manutenção	008
Operador de Máquinas Rodoviárias	Agente de Manutenção	010
Mecânico	Agente de Manutenção	003
Auxiliar de Serviços Gerais	Agente de Serviços Públicos	030
Contínuo	Agente de Serviços Públicos	006
Cozinheira	Agente de Serviços Públicos	005
Trabalhador Braçal	Agente de Serviços Públicos	030
Zeladora	Agente de Serviços Públicos	014
Motorista	Agente Operacional	022
Vigia	Agente de Vigilância	030
Fiscal Sanitarista	Agente de Vigilância Sanitária	002
Agente Sanitarista	Agente de Vigilância Sanitária	003
Técnico Agrícola	Técnico Nível Médio	005
Monitor de Informática	Técnico Nível Médio	005
Técnico Operacional de Assuntos Administrativos	Técnico Nível Médio	010
Advogado	Técnico Nível Superior	001
Engenheiro Agrônomo	Técnico Nível Superior	001
Contador	Técnico Nível Superior	001
Técnico em Tributação e Finanças	Técnico Nível Médio	001
Técnico em Administração Recursos Humanos	Técnico Nível Médio	001
Técnico em Planejamento e Orçamento	Técnico Nível Médio	001
Veterinário	Técnico Nível Superior	001
Serviços Gerais	Agente de Serviços Públicos	030
Totais.....		316



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013-2016

VENCIMENTO BASE						
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR CONTÁBIL, OPERADOR DE MOTO SERRA, AGENTE DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE ÁGUA, PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, FISCAL SANITARISTA, AGENTE SANITARISTA, e FISCAL DE TRIBUTOS						
NIVEL DE PROGRESSÃO			CLASSE DE PROMOÇÃO			
			A	B	C	D
0 - 3 anos	1		842,84	951,26	1.075,95	1.237,34
3,1 - 6 anos	2		864,53	976,21	1.104,64	1.274,46
6,1 - 9 anos	3		886,85	1.001,88	1.134,16	1.312,69
9,1 - 12 anos	4		909,87	1.028,35	1.164,60	1.352,07
12,1 - 15 anos	5		933,56	1.055,59	1.195,93	1.392,63
15,1 - 18 anos	6		957,96	1.083,65	1.228,20	1.434,40
18,1 - 21 anos	7		983,07	1.112,53	1.261,41	1.477,43
21,1 - 24 anos	8		1.009,00	1.142,35	1.295,70	1.521,75
24,1 - 27 anos	9		1.035,67	1.173,02	1.330,97	1.567,40
27,1 - 30 anos	10		1.063,14	1.204,61	1.367,30	1.614,42
30,1 - 33 anos	11		1.091,43	1.237,14	1.404,71	1.662,85
33,1 - 35 anos	12		1.120,57	1.270,66	1.443,26	1.712,73